



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 28 de setembro de 2022

I

Série

Número 173

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 593/2022

Altera a Portaria n.º 208/2022, de 13 de abril, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA – ADAPTAÇÃO DA PISCINA EM PAVILHÃO MULTIUSOS”, processo n.º 7/2022, no valor global de € 1.584.262,42.

Portaria n.º 594/2022

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para o “PAVILHÃO DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS - SEGUNDA FASE”, processo n.º 9/2022, no valor global de € 4.287.000,00.

Portaria n.º 595/2022

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA - REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR E DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO”, processo n.º 39/2022, no valor global de € 5.500.000,00.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 593/2022

de 28 de setembro

Sumário:

Altera a Portaria n.º 208/2022, de 13 de abril, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA – ADAPTAÇÃO DA PISCINA EM PAVILHÃO MULTIUSOS”, processo n.º 7/2022, no valor global de € 1.584.262,42.

Texto:

Através da Portaria n.º 208/2022, de 13 de abril, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA – ADAPTAÇÃO DA PISCINA EM PAVILHÃO MULTIUSOS” – Processo n.º 7/2022.

Havendo necessidade de efetuar uma alteração à referida Portaria n.º 208/2022, de 13 de abril, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. A Portaria n.º 208/2022, de 13 de abril, passa a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais previstos para a “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA – ADAPTAÇÃO DA PISCINA EM PAVILHÃO MULTIUSOS”, processo n.º 7/2022, no valor global de 1.584.262,42€, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022.....	€ 55 436,55
Ano económico de 2023.....	€ 1 528 825,87

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 52050, Fonte de Financiamento 392 e Classificação económica 07.01.03.BS.00 do Orçamento da RAM para 2022.

3. A verba necessária para o ano económico de 2023 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM de 2023.

4. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.”

2. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2022/09/28.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 594/2022

de 28 de setembro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para o “PAVILHÃO DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS - SEGUNDA FASE”, processo n.º 9/2022, no valor global de € 4.287.000,00.

Texto:

Através da Portaria n.º 209/2022, de 13 de abril, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos ao “PAVILHÃO DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS - SEGUNDA FASE” – Processo n.º 9/2022.

Havendo necessidade de efetuar uma alteração à referida Portaria n.º 209/2022, de 13 de abril, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para o “PAVILHÃO DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS - SEGUNDA FASE”, processo n.º 9/2022, no valor global de € 4.287.000,00, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022.....	€ 169 881,18
Ano económico de 2023.....	€ 4 030 315,12
Ano económico de 2024.....	€ 86 803,70

1. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 52051, Fonte de Financiamento 392 e Classificação económica 07.01.03.CS.00 do Orçamento da RAM para 2022.

2. A verba necessária para os anos económicos de 2023 e 2024 será inscrita nas respetivas propostas de orçamento da RAM de 2023 e 2024.
3. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
4. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2022/09/28

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 595/2022

de 28 de setembro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA – REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR E DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO”, processo n.º 39/2022, no valor global de € 5.500.000,00.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e pelo n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos dos artigos 29.º e 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 31 de dezembro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para a “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA – REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR E DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO”, processo n.º 39/2022, no valor global de € 5.500.000,00, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022	€ 2 000 000,00
Ano económico de 2023	€ 2 000 000,00
Ano económico de 2024	€ 1 500 000,00

2. A despesa prevista para o próximo ano económico será inscrita na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 52050, Fonte de Financiamento 381 e Classificação económica 07.01.03.BS.00 da proposta do orçamento da RAM para 2023.
3. A verba necessária para os anos económicos de 2024 e 2025 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM de 2024 e 2025.
4. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
5. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2022/09/28.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)